

## PROCURAÇÃO

POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

**OUTORGANTE: FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**, inscrito no RG sob nº. 238.573/SSP RR, na qualidade de Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, órgão integrante do Poder Legislativo Estadual, com endereço na Praça do Centro Cívico, 202, Centro, CEP 69301-380, Boa Vista-RR, Tel.: (95) 4009- 5661, e-mail: procgeral@al.rr.leg.br, por seu representante.

**OUTORGADOS: RAFAEL THOMAZ FAVETTI**, OAB/DF 15.435; **GUILHERME MOACIR FAVETTI**, OAB/DF 48.734; e **ANNA CAROLINA MIRANDA DANTAS**, OAB/DF 41.793, todos vinculados à Favetti Sociedade de Advogados, com sede na SHIS QI 3, Cj. 11, Cs. 9, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.605-310,

conferindo poderes da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA”, para que defenda os interesses/direitos em conjunto ou separadamente, podendo apresentar manifestação, defesa, interpor qualquer recurso e acompanhá-los até o final; excepcionar; renunciar, concordar, impugnar ou ratificar laudos, avaliações e pareceres; assinar termo; substabelecer; confessar, transgredir; desistir e concordar, usando dos recursos legais e acompanhando-os em todas as fases, mas sem receber citações, especialmente na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6533, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Brasília/DF, 28 de abril de 2021.

  
**Francisco dos Santos Sampaio**  
**Deputado Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima**